

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução CG-FUST nº 9, de 5 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Resolução CG-Fust nº 5, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a execução de ações pelas prestadoras de serviços de telecomunicações nos termos do art. 6º-A da lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e do art. 28 do Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022”.</p> <p>Explicação: atualiza normas relacionadas às prestadoras de serviços de telecomunicações, fundamentando-se na Lei nº 9.998/2000 e no Decreto nº 11.004/2022. As mudanças atingem principalmente a forma como as prestadoras devem executar ações voltadas à universalização da conectividade, com ênfase em um processo seletivo mais eficaz.</p> <p>Entre as alterações, destaca-se a determinação de que os resultados devem ser publicados em até 30 dias após a homologação dos procedimentos e a convocação das empresas para a formalização do termo de adesão. O texto também menciona a possibilidade de substituição ou exclusão de escolas beneficiadas, condicionada a fatores como a inclusão prévia de conectividade por outros meios ou a recusa expressa das respectivas Secretarias de Educação.</p> <p>Além disso, impõe-se um prazo de 60 dias para que as prestadoras apresentem relatórios ao Conselho Gestor, que serão encaminhados para fiscalização pela Anatel.</p>
<p>Resolução CGSI nº 1, de 16 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui subcolegiado no âmbito do Comitê Gestor da Segurança da Informação”.</p> <p>Explicação: atualiza normas sobre conscientização e capacitação em segurança da informação para a administração pública federal. A nova estrutura contará com representantes de diversos órgãos, incluindo o Gabinete de Segurança Institucional, a Casa Civil e o Ministério da Educação, sob a coordenação do Gabinete de Segurança Institucional.</p> <p>O subcolegiado terá um prazo inicial de 180 dias para concluir suas atividades, podendo ser prorrogado uma vez, e suas reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por videoconferência, dependendo da localização dos membros.</p>
<p>Portaria MEMP nº 74, de 14 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Regulamenta o § 2º do artigo 6º da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para estabelecer o percentual dos valores a serem transferidos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) ao fundo destinado à concessão de incentivo financeiro educacional, na</p>

	<p>modalidade de poupança, à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público.”</p> <p>Explicação: estabelece que poderão ser utilizados 37,5% dos valores a serem transferidos do Pronampe ao fundo destinado à concessão de incentivo financeiro educacional, na modalidade de poupança, à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público.</p>
<p>Portaria COGEA nº 212 de 16 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria Cogea nº 12, de 8 de dezembro de 2021, que define os serviços prestados por meio do Chat RFB”.</p> <p>Explicação: inclui, entre os serviços prestados por meio do Chat RFB, o serviço de Informar sobre Cadastro de Pessoa Jurídica - Inscrição, alteração e baixa.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Decreto de 16 de maio de 2025</p> <p>DOU 2 Extra A de 16/05/2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: Adauto Modesto Junior para exercer a função de Substituto da Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no período de <u>17 a 19 de maio</u>.</p>
<p>Portaria MS nº 611, de 16 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: David Xavier da Silva da função de Diretor de Saúde Digital e Inovação da Secretaria de Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde (MS), FCE 1.16.</p>
<p>Portaria MCOM nº 190, de 15 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: Roberto Ramos Colletti para exercer a função de Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações (MCOM), FCE 1.13.</p>
<p>Portaria de Pessoal MGI nº 4.775, de 16 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: Regina Lemos Andrade e Thaísa Pires de Faria para nesta ordem, exercerem o encargo de substitutas eventuais do cargo de Secretária-Adjunta de Gestão e Inovação, no âmbito do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), CCE 1.15.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.